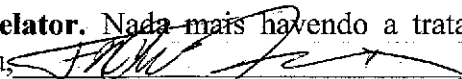


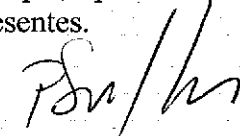
ATA DA 10ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas e 10 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho, Jorge Werneck Lima e Raimundo Ribeiro, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Ivan Pereira Prado e a Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 9ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 29 de abril de 2019, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI nº 00197-00001750/2019-58** - Solicitação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Carta SEI-GDF nº 27/2019 - CAESB/PR/PRM, para que 8.102 inscrições sejam consideradas inabilitadas ao recebimento do bônus-desconto por não apresentarem economia de água, mas tão somente deixarem de utilizar água da CAESB para utilizar água de outra fonte. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **O processo foi retirado de pauta a pedido do Relator.** 2. **Processo SEI nº 00197-00003650/2018-85** - Proposta de abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública cujo objeto é a alteração da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução proposta, a ser submetida em consulta pública e audiência pública presencial, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Aviso de Audiência Pública nº 03/2019. 3. **Processo SEI nº 00197-00004332/2018-31** - Recurso interposto pelo usuário Sr. Plínio Caixeta do Vale, acerca da Decisão SEI-GDF nº RE-149473/2018 proferida pela Assessoria de Ouvidoria da Adasa, ex officio da Diretoria Colegiada, que julgou improcedente a reclamação sobre os débitos existentes em imóvel localizado em Sobradinho/DF. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso interposto pelo usuário Sr. Plínio Caixeta do Vale e, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a cobrança das faturas emitidas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no valor de R\$ 4.609,40 (quatro mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho nº 52/2019. 4. **Processo SEI nº 00197-00001572/2019-65** - Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Munique Empreendimentos Imobiliários Ltda, por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, e 02 (dois) poços tubulares para a finalidade de uso industrial, localizado no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Lote 496, Gleba 04, Margem da BR 070, Ceilândia, Brasília/DF. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **O processo foi retirado de pauta a pedido do Relator.** 5. **Processo SEI nº 00197-00004895/2018-20** - Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Construções ACNT- Ltda., por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, localizado Rodovia DF 140, Setor Habitacional Tororó, Matrícula 8937, Santa Maria, Brasília/DF. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **O processo foi**



ps
AW

retirado de pauta a pedido do Relator. 6. Processo SEI nº 00197-00000750/2019-31 - Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa San Mateus Empreendimentos Imobiliários Ltda., por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, Fazenda Taboquinha, Quinhão 17, Condomínio San Mateus, Jardim Botânico, Brasília/DF. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu deferir o requerimento de outorga prévia à empresa San Mateus Empreendimentos Imobiliários Ltda. para perfuração de 01 (um) poço tubular com captação máxima de até 100.000 litros por dia, com a finalidade de abastecimento humano, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 85/2019. **7. Processo SEI nº 0197-000830/2017** - Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda., por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, localizado na Fazenda sobradinho, Matrícula 5741, Sobradinho - Brasília/DF. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **O processo foi retirado de pauta a pedido do Relator. 8. Processo SEI nº 00197-00005392/2018-71** - Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pela usuária Sra. Margarida Maria Miranda de Roure, por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF-140, Setor Habitacional Tororó, Chácara da Paz, Santa Maria, Brasília/DF. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **O processo foi retirado de pauta a pedido do Relator.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



José Walter Vazquez Filho
Diretor



Raimundo Ribeiro
Diretor